



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro – CNPJ. 08.148.439/0001-78

CEP: 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086

E-mail: pmfd@brisanet.com.br

PORTARIA Nº 035 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Conselho Municipal de Educação do Município de Francisco Dantas – RN;

CONSIDERANDO a Lei Nº 044/1999 de 30 de setembro de 1999 que institui o Conselho Municipal de Educação do município de Francisco Dantas – RN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato do quadriênio 2024-2028:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Ana Victória Fernandes CPF:017.032.364-16 (Titular)
- Francisca Edimara de Freitas Almeida CPF:017.030.974-67(Suplente)

II – Representantes dos Professores, indicado por seus pares:

- Maria Elda Nobre de Queiroz CPF:813.151.474-91(Titular)
- Zélia Maria da Conceição Souza CPF:529.851.214-34 (Suplente)

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas, indicado por seus pares:

- Antônia Dias Campos Almeida CPF:779.581.014-49 (Titular e Presidente)
- Maria José Nunes CPF:009.567.964-27 (Suplente)

IV – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica, indicado por seus pares:

- Virginia Graciela Viana da Silva CPF:073.952.024-57 (Titular)
- Maria Sara de Souza Freitas Campos CPF:116.161.614-42 (Suplente)

V – Representantes dos Servidores de Escolas Públicas Municipais, indicado por seus pares:

- Paulo Vinicius Nunes Silveira Gomes CPF:087.868.614-25 (Titular e Vice-Presidente)
- Yandra Paula Pereira De Sousa CPF:111.337.874-36 (Suplente)

VI – Representantes indicados pelas Associações e/ou Sindicato dos Trabalhadores, indicado por seus pares:

- Eduardo Nunes de Oliveira CPF:098.471.684-07 (Titular)
- Verônica Gildilene de Oliveira Freitas CPF:069.447.354-58 (Suplente)

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria de Fátima Soares Moura CPF:009.511.814-40 (Titular)
- Cleylton Rodrigues da Costa CPF:071.461.694-05 (Suplente)

VIII – Representantes do poder Legislativo:

- Sem representantes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, 22 de agosto de 2024.

JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal